

abinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, 13 e maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2026

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 115/2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 027/2026

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no NPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-00, e RG Nº 119.xxx SSP/TO residente domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, centro, Augustinópolis-TO.

**CONTRATADO:** **M DO N PAULA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.545.163/0001-00, com sede na Rua Santa Tereza, nº 260, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 5.600-470, neste ato representada por **MARCELO DO NASCIMENTO PAULA**, brasileiro, casado, sob regime parcial de bens, empresário, portador do CPF nº xxx.584.xxx-91, residente e domiciliado à Rua Santa Tereza, nº 182, Centro, Imperatriz/MA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício, destinado a realização de show artístico durante as festividades alusivas ao 44º Aniversário de emancipação Política do Município de Augustinópolis, destinado a tender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** **R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)** parcela única.

Augustinópolis/TO, 13 de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo e contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por inexigibilidade de Licitação, realizada com base no **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021** e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa:

**SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no NPJ sob o nº 65.363.385/0001-05, com sede na Rua Bem me Quer, s/nº, Qd. 57, Lt. 03, Loteamento Lago Sul, na cidade de Araguaína/TO, representada por intermédio da Sra. **LARISSA CAMILY DE CARVALHO SOELHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da célula de identidade nº 1355272 - SSP/TO e do CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.071-01, residente e domiciliada na Rua Bem me Quer, s/nº, Qd. 57, Lt. 03, Loteamento Lago Sul, na cidade de Araguaína/TO.

O presente Termo de Ratificação e Autorização tem como objeto a restrição de serviços referentes à realização de show artístico musical do cantor **JOAN ALESSANDRO**, para apresentação no dia 14 de Maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposição Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção das Festividades Culturais, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 12 de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade e análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 113/2026 ficando dispensada a contratação direta da empresa **SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.363.385/0001-05, visando a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do Cantor **JOAN ALESSANDRO** para apresentação no dia 14 de Maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposição Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO, por intermédio da secretaria do Turismo, no montante de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em observância ao artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico devidamente acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 12 de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

**Considerando** que o artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é contratação de profissional do setor artístico, **por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**, não se justificando a realização do certame;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Cultura e Turismo solicita a "Contratação de serviço de apresentação artística musical com o cantor **JOAN ALESSANDRO**, para realização de show no dia 14 de maio de 2026, no Parque de Exposições Dilson Martins, durante as festividades alusivas ao 44º aniversário de emancipação política do Município de Augustinópolis/TO".

**Considerando** o disposto no DFD onde foi apresentada a Justificativa à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que motiva a contratação direta da empresa **SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 65.363.385/0001-05, pelas razões elencadas e formalizada;

**Considerando** que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação que mesmo sendo inviável a competição, é necessário a observância dos determinados requisitos legais, o qual deverá ser fundamentado comprovado em um processo de inexigibilidade;

**Considerando** o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no **art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**;

**Considerando** ainda que em atendimento à aludida norma legal esclarecemos que a escolha da empresa **SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.363.385/0001-05 não foi contingencial, pois esta apresentou valores dentro dos praticados como se pode observar nas notas que atestam contratos celebrados com

administração pública anteriormente, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela legislação competente,

**RESOLVE:**

rt. 1º Declarar inexigível o Processo Licitatório para a contratação da empresa **SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.363.385/0001-05, com sede na Rua Bem me Quer, s/nº, Qd. 57, Lt. 03, Loteamento Lago Sul, na cidade de Araguaína/TO, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2026, visando a realização de show artístico musical com o Cantor **JOAN ALESSANDRO**, para apresentação no dia 14 de maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposições Dilson Martins, alusiva às festividades do 44º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

rt. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ORÇAMENTO:** 03 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

**INICIATIVA:** 03.56 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

**3.392.1007.2.033** - Realização De Receções/Festividades Cívicas E

Comemorativas

**3.390.39** - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLASSIFICAÇÃO:** 000168

**ORÇAMENTO:** 1.710.0000.00000

**ORÇAMENTO:** 1.701.0000.00000

**ORÇAMENTO:** 1.500.0000.00000

rt. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UB - Z-SE, DE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 2 dias mês de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 031/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2026****Processo Administrativo n.º 113/2026**

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-00, e RG Nº 119.xxx SP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, Centro, Augustinópolis/TO.

**CONTRATADO:** SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.363.385/0001-05, com sede na Rua Bem me Quer, s/nº, Qd. 57, Lt. 03, Loteamento Lago Sul, na cidade de Araguaína/TO, representada por intermédio da Sra. **LARISSA CAMILY DE ARAÚJO COELHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da célula e identidade nº 1xx5xx2 - SSP/TO e do CPF nº. 0xx.8xx.0xx-0x, residente domiciliada na Rua Bem me Quer, s/nº, Qd. 57, Lt. 03, Loteamento Lago Sul, na cidade de Araguaína/TO.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do Cantor **JOAN ALESSANDRO**, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

**RAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Augustinópolis/TO, 13 de maio de 2026.

**GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo e contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por inexigibilidade de Licitação, realizada com base no **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021** e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa:

**GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04, com sede na Quadra Orla 14, Avenida Parque, S, Quadra 04, Lote 11, Sala 12, Graciosa - Orla 14, na cidade de Palmas/TO, representada por intermédio do Sr. **FABIO DE LIMA LELIS**, brasileiro divorciado, empresário, portador da Célula de Identidade nº 14822 SSP/GO e do CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.501-87, residente e domiciliado na Quadra ARSO 23, Alameda 6, SN, Lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

O presente Termo de Ratificação e Autorização tem como objeto a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do DJ **LELIS**, para apresentação no dia 14 de Maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposição Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção das Festividades Culturais, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 12 de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, considerando a solicitação devidamente justificada pelo Sr. Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, termos do **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade e análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 114/2026 ficando dispensada a contratação direta da empresa **GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04, visando a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do **"DJ LELIS"**, para apresentação no dia 14 de Maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposição Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO, por intermédio da secretaria do Turismo, no montante de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, em observância ao artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico devidamente acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso II do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos de acordo com a forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 12 de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026**

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

**Considerando** que o artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é contratação de profissional do setor artístico, **por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**, não se justificando a realização do certame;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Cultura e Turismo solicita a contratação de serviço de apresentação artística musical com o DJ LEI